



EDITAL Nº 03/2024 – CEAD

SELEÇÃO DE BOLSISTA PAP

1. INTRODUÇÃO

O **Centro de Educação a Distância – CEAD** da Universidade Federal do Cariri (CEAD/UFCA) torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

2. O CEAD/UFCA

O CEAD/UFCA, criado no âmbito da Estrutura Organizacional da UFCA, com a natureza de órgão suplementar vinculado à Reitoria, tem por finalidade coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância – EaD.

Na prática, o CEAD realiza a gestão administrativa e acadêmica do ensino e aprendizagem, na modalidade de educação a distância (EaD) na Universidade. Administra o AVA/Moodle – Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle. Realiza a organização e manutenção (própria e em parcerias) de Polos de Apoios Presenciais (Polos EaD). Apoia os cursos, recursos humanos, capacitações, formações e outras ações em que a EaD é utilizada.

3. DA VAGA

Os (as) candidatos (as) à vaga ofertada por este edital deverão estar cientes de que, caso sejam selecionados para a oportunidade aqui listada, deverão desenvolver suas atividades como bolsista presencialmente, até o fim da vigência da bolsa.

Será selecionado(a) bolsista para o CEAD, com a quantidade e o conhecimento descrito na tabela abaixo:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Setor	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
Centro de Educação a Distância (CEAD) – Campus Juazeiro do Norte (Sala E06)	01	Biblioteconomia	Habilidades para reunir, hierarquizar, editar informações; conhecimento de softwares de edição de texto e planilhas; organização de arquivos; controle de emissão de documentos, editais etc.; desejável experiência com produção de textos, apresentações. Noções de diagramação e normalização; desejável conhecimento das normas ABNT NBR 6022, 6023, 6024, 6027, 6028, 10520, 10719, 14724. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress. Atribuições: Diagramação e normalização de documentos para publicação; revisões de textos; organização de pastas, arquivos e documentos; apoio na plataforma AVA/Moodle e Wordpress.

4. DOS REQUISITOS

Os(as) estudantes interessados(as) em participar como bolsista do Programa de Aprendizagem Prática no CEAD deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA indicado no quadro do item 3, comprovado por meio de Histórico de Graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da bolsa PAP;
- Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da bolsa PAP;
- Ter boa comunicação interpessoal e proatividade;
- Não estar concluindo o curso no semestre 2024.1;
- Para a vaga ofertada para o CEAD, curso Biblioteconomia o(a) candidato (a) deve estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;
- O(a) candidato (a) deve possuir os conhecimentos de acordo com o descrito no quadro do item 3 acima, conforme a vaga pretendida.



5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção da bolsa, válida para o exercício de 2024, será realizada pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3272, de **20/03/2024 a 29/03/2024**.

5.1. Documentação necessária

No ato da inscrição, os (as) estudantes que concorrerão à vaga deverão apresentar a documentação abaixo, conforme a vaga pretendida:

Vaga	Documentação
Centro de Educação a Distância (Campus Juazeiro do Norte – Sala E06)	Histórico da graduação, currículo e carta de intenção.

Os documentos acima deverão ser anexados pelo (a) estudante no ato da inscrição nos campos destinados no formulário de inscrição que pode ser acessado pelo link acima, do item 5.

6. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 h (vinte horas) semanais, distribuídas em 4 h diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término em 30 de novembro de 2024 – remuneradas com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Da vaga do CEAD

Para a vaga ofertada pelo CEAD/UFCA, o critério de avaliação será a análise do Histórico de Graduação, do currículo, da carta de intenção e da entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

Etapas de Seleção	Material	Pontuação	Caráter
1ª Etapa	Histórico escolar	10 pontos	Classificatório
	Currículo	10 pontos	
	Carta de Intenção	30 pontos	
2ª Etapa	Entrevista	50 pontos	Classificatório



As instruções para a entrevista da 2ª etapa da vaga do CEAD serão enviadas aos candidatos pelo e-mail informado por cada um deles no ato da inscrição, conforme cronograma deste edital.

As entrevistas ocorrerão de forma online, através da ferramenta Google Meet. As orientações para acesso à sala de entrevistas serão encaminhadas para o e-mail informado pelo (a) estudante na inscrição. Serão considerados na entrevista: experiências acadêmicas; formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas etc.; perfil do aluno e adequação do (a) candidato (a) à vaga; exposição das contribuições do (a) estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo (a) candidato (a).

Para os (as) candidatos (as) concorrendo pelo curso no CEAD, na primeira e segunda etapas, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 25 pontos, que equivalem a 50% dos 50 pontos possíveis em cada etapa. Entretanto, somente os(as) 15 primeiros(as) colocados(as) entre os que atingirem a pontuação mínima na primeira etapa participarão da entrevista (2ª etapa). Os (as) demais candidatos (as) serão eliminados na primeira etapa.

Os (as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções do CEAD/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

7.2. Dos critérios de desempate

Para a vaga, etapas e resultado final, ocorrendo empate no total de pontos de candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

Vaga	Ordem de critérios de desempate
Centro de Educação a Distância (Campus Juazeiro do Norte – Sala E06)	a) obtiver maior pontuação na carta de intenção; b) obtiver maior pontuação na entrevista; c) obtiver maior pontuação no currículo; d) obtiver maior pontuação no Histórico de Graduação.

8. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados de cada uma das fases da seleção terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail cead@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embasadores do argumento.



9. DO CALENDÁRIO

Fases	Prazo
1ª Etapa	
Prazo para inscrições	20/03/2024 a 29/03/2024
Resultado Parcial das Inscrições (deferidos e indeferidos)	01/04/2024
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial das Inscrições	02/04/2024
Resultado Final das inscrições (deferidos e indeferidos)	03/04/2024
Resultado Parcial da 1º Etapa (análises de currículo, histórico e carta de intenção)	03/04/2024
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial da 1º Etapa	04/04/2024
Resultado Final da Primeira Etapa	05/04/2024
2ª Etapa	
Envio de Instruções para as Entrevistas	08/04/2024
Data de realização das entrevistas	09/04/2024
Resultado Preliminar da 2ª Etapa (entrevistas)	10/04/2024
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa	11/04/2024
Resultado Final da Seleção	12/04/2024
Início das Atividades	15/04/2024

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo CEAD.

11. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail: cead@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de março de 2024.

Antonio Batista de Lima Filho – SIAPE: 1232907
Diretor Adjunto do Centro de Educação a Distância – CEAD
Universidade Federal do Cariri – UFCA